DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº004 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA OS CARGOS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, FISCAL DE CONTRATAÇÃO E GESTOR DE CONTRATAÇÃO DO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio /RN, aprovou e eu, MARIZETHBARBOSA DA SILVA COSTA, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam designados os cargos de Agente de Contratação, Fiscal de Contratação e Gestor de Contratação que devem ser ocupados por servidores públicos do quadro efetivo do Poder Legislativo do Município ou servidores públicos do quadro efetivo do Poder Executivo cedido ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos de Agente de Contratação, Fiscal de Contratação e Gestor de Contratação estão previstas na de Resolução 003/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em Vigor data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio em 29 de janeiro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA

TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 29 dia do mês de janeiro de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Resolução n°004/2024, de 29 de janeiro de 2024, designa os cargos de agente de contratação, fiscal de contratação e gestor de contratação do âmbito do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio/RN**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Primeira Sessão Extraordinária, realizada em 29 de janeiro de 2024, enquanto tramitou como Projeto de Resolução n°002/2024, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

SANTO ANTÔNIO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO